



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
25 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.976

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

11 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 08



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 152.618.577,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 152.618.577,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	18.652.788,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	22.954.857,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	36.076.115,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	63.427.817,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	207.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.500.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	4.800.000,00
TOTAL			152.618.577,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.974 de 24 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 4210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.841.172,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.841.172,93 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	200.000,00
151011339115127590 - SECULT	01700000006	449051	20.714,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339093	128.500,00
161011236515118995 - SEDUC	01501000001	444042	2.165.291,23
171010412315082244 - SEFA	01754000031	339040	1.978.319,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	3.000.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	2.434.626,70
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	500.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	02502000000	339039	350.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	1.137.075,12
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339037	859.960,54
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	1.772.258,14
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339039	1.130.706,20
401010654215272350 - Polícia Civil	01500000001	339014	100.000,00

662010612515108272 - DETRAN	01752000061	339039	4.000.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	6.000.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.000.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339035	10.722,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	53.000,00
TOTAL			26.841.172,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	335041	200.000,00
151011339115127590 - SECULT	01700000006	339039	20.714,00
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	1.000.000,00
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339037	1.000.000,00
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339040	1.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01754000031	339039	1.978.319,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	02502000000	449052	350.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319011	6.000.000,00
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449051	4.000.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	2.563.126,70
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	5.000.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	10.722,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	339059	2.165.291,23
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	53.000,00
TOTAL			26.841.172,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.496.512,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.496.512,33 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	02665000006	449093	1.311.243,15
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449093	185.269,18
TOTAL			1.496.512,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 8.340.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.340.000,00 (Oito Milhões, Trezentos e Quarenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339039	6.090.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	2.250.000,00
TOTAL			8.340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1126158

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 355, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	01500000001	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
GESTÃO						
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		11.265.167,82	0,00	0,00	0,00	11.265.167,82
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212154	11.265.167,82	0,00	0,00	0,00	11.265.167,82
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		1.978.319,00	0,00	0,00	0,00	1.978.319,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	1.978.319,00	0,00	0,00	0,00	1.978.319,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		10.722,00	0,00	0,00	0,00	10.722,00
Despesas Ordinárias	01501000001	10.722,00	0,00	0,00	0,00	10.722,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Outras Despesas Correntes		46.712,00	46.712,00	46.712,00	46.712,00	186.848,00
Despesas Ordinárias	01500000001	46.712,00	46.712,00	46.712,00	46.712,00	186.848,00
Pessoal e Encargos Sociais		328.176,25	328.176,25	328.176,25	328.176,25	1.312.705,00
Folha de Pessoal	01500000001	328.176,25	328.176,25	328.176,25	328.176,25	1.312.705,00
SEINFRA						
Investimentos		2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
Obras e Instalações	01500000001	2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Investimentos		1.496.512,33	0,00	0,00	0,00	1.496.512,33
Obras e Instalações	02665000006	1.311.243,15	0,00	0,00	0,00	1.311.243,15
	62500000001	185.269,18	0,00	0,00	0,00	185.269,18
SEIRDH						
Pessoal e Encargos Sociais		58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC						
Investimentos		2.165.291,23	480.682,34	0,00	0,00	2.645.973,57
Obras e Instalações						
	01501000001	2.165.291,23	0,00	0,00	0,00	2.165.291,23
	01574000030	0,00	480.682,34	0,00	0,00	480.682,34
Outras Despesas Correntes		8.340.000,00	0,00	0,00	0,00	8.340.000,00
Contrato Estimativo						
	01550000004	8.340.000,00	0,00	0,00	0,00	8.340.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEIRDH						
	02502000000	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Fundação ParáPaz		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Direitos Socioassistenciais SEASTER		1.496.512,33	0,00	0,00	0,00	1.496.512,33
	02665000006	1.311.243,15	0,00	0,00	0,00	1.311.243,15
	62500000001	185.269,18	0,00	0,00	0,00	185.269,18
Economia Sustentável SETUR		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		10.505.291,23	480.682,34	0,00	0,00	10.985.973,57
	01501000001	2.165.291,23	0,00	0,00	0,00	2.165.291,23
	01550000004	8.340.000,00	0,00	0,00	0,00	8.340.000,00
	01574000030	0,00	480.682,34	0,00	0,00	480.682,34
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável Polícia Civil		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Governança Pública PROFISCO II PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		1.989.041,00	0,00	0,00	0,00	1.989.041,00
	01754000031	1.978.319,00	0,00	0,00	0,00	1.978.319,00
	01501000001	10.722,00	0,00	0,00	0,00	10.722,00
Infraestrutura e Logística SEINFRA		2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
	01500000001	2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
Manutenção da Gestão CPH		4.216.582,05	374.888,25	374.888,25	374.888,25	5.341.246,80
	01500000001	374.888,25	374.888,25	374.888,25	374.888,25	1.499.553,00
Polícia Civil		3.769.293,80	0,00	0,00	0,00	3.769.293,80
	01500000001	3.769.293,80	0,00	0,00	0,00	3.769.293,80
SEAC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEIRDH		14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
	02502000000	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
SEIRDH		58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
	01500000001	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Previdência Estadual Fund.Financ-ALEPA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		11.265.167,82	0,00	0,00	0,00	11.265.167,82
	01801212154	11.265.167,82	0,00	0,00	0,00	11.265.167,82
Segurança Pública e Defesa Social Polícia Civil		1.130.706,20	0,00	0,00	0,00	1.130.706,20
	01500000001	1.130.706,20	0,00	0,00	0,00	1.130.706,20

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	9.367.515,04	374.888,25	374.888,25	374.888,25	10.492.179,79
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	2.176.013,23	0,00	0,00	0,00	2.176.013,23
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	8.340.000,00	0,00	0,00	0,00	8.340.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	480.682,34	0,00	0,00	480.682,34
01754000031 - Operações de Crédito Externas	1.978.319,00	0,00	0,00	0,00	1.978.319,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	11.265.167,82	0,00	0,00	0,00	11.265.167,82
02502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
02665000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.311.243,15	0,00	0,00	0,00	1.311.243,15
62500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	185.269,18	0,00	0,00	0,00	185.269,18
TOTAL	34.637.927,42	855.570,59	374.888,25	374.888,25	36.243.274,51

PORTARIA Nº 356, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 356, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	330.000,00	0,00	150.000,00	480.000,00
Despesas Ordinárias	01500100203	0,00	330.000,00	0,00	150.000,00	480.000,00
SEIRDH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente	02502000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
PROGRAMA/ORGÃO						
		1º QUADRIMESTRE - 2024				
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SEIRDH	02502000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Saúde		0,00	330.000,00	0,00	150.000,00	480.000,00
FES	01500100203	0,00	330.000,00	0,00	150.000,00	480.000,00
FONTE						
		1º QUADRIMESTRE - 2024				
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)		0,00	330.000,00	0,00	150.000,00	480.000,00
02502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL		0,00	330.000,00	0,00	500.000,00	830.000,00

PORTARIA Nº 357, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.650.381,32 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 357, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		592.381,32	0,00	0,00	0,00	592.381,32
Despesas Ordinárias	01500000001	592.381,32	0,00	0,00	0,00	592.381,32
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
PROGRAMA/ORGÃO						
		3º QUADRIMESTRE - 2024				
Ciência, Tecnologia e Inovação		592.381,32	0,00	0,00	0,00	592.381,32
FAPESPA	01500000001	592.381,32	0,00	0,00	0,00	592.381,32
Manutenção da Gestão		0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
SEIRDH	01500000001	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Saúde		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	592.381,32	58.000,00	0,00	0,00	650.381,32	
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
TOTAL	592.381,32	58.000,00	5.000.000,00	0,00	5.650.381,32	

PORTARIA Nº 358, DE 25/09/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 279.866,05 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	229.866,05
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	445042	50.000,00
TOTAL			279.866,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	229.866,05
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	449020	50.000,00
TOTAL			279.866,05

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1126157

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 7/2024 – SESP BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO N. 09

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a sua decisão, após a análise do recurso interposto pela Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC, conforme conclusão abaixo:

"Pelo exposto, considerando a fundamentação ao norte destacada, a CE-SOSS decide conhecer do recurso da ASELC, pois atendidos os requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, a CESOSS decide pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, nos termos da fundamentação ao norte destacada, razão pela qual procede a revisão da pontuação atribuída originalmente à recorrente e ao recorrido, reconsiderando, assim, a sua decisão provisória apenas nos pontos específicos destacados na análise recursal, para descontar 2,0pts do ISSAA e acrescentar 1,0pt à ASELC referente a proposta técnica de ambos, sendo, portanto, alterada a ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cidadania – ASELC	R\$ 3.095.000,00	R\$ 37.140.000,00	9,79 pts
2º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH	R\$ 2.882.400,00	R\$ 34.588.799,96	9,65 pts
3º	Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia – ISSAA	R\$ 3.104.000,00	R\$ 37.248.000,00	9,43 pts

Por fim, nos termos do item 17.4 do Edital, considerando a reconsideração em parte, a CESOSS encaminha a sua decisão à Autoridade Superior para conhecimento e deliberação."

Na oportunidade, destaca-se que a íntegra desta decisão será devidamente disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESP (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados.

Por fim, comunica-se que o processo administrativo - PAE n. 2024/130866 foi encaminhado à Autoridade Superior para decisão final sobre o recurso interposto, considerando a reconsideração parcial da CESOSS.

Belém, 25 de setembro de 2024

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1126159

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2024-GS/SEDUC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão fazer jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Retificar e/ou tornar sem efeito os atos dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria referentes às suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
AFONSO ESTUMANO DO CARMO	54191268-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PADRE JOAO BOONEKAMP	NIVEL 4	CAMETA	CAMETA	DISPENSAR
AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA	57210232-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM NOSSA SENHORA DO ROSARIO	NIVEL 4	BENEVIDES	MARITUBA	DESIGNAR
ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA	73504036-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF PROF LUCY CORREA DE ARAUJO	NIVEL 4	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	DISPENSAR
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	5957281-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF PROF LUCY CORREA DE ARAUJO	NIVEL 4	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	DESIGNAR
ANTONIO TAVARES DA CONCEIÇÃO	5841364-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PARAGOMINAS	NIVEL 2	MÃE DO RIO	PARAGOMINAS	DESIGNAR
DIONE VIEIRA SALES	57233980-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM MANOEL JULIÃO CASTANHO	NIVEL 3	BRAGANÇA	BRAGANÇA	DISPENSAR
ELIANA DO SOCORRO BARROS FORMIGOSA	57235123-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DESIGNAR
JEANE PEREIRA DA GRAÇA COSTA	5455464-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM FERNANDO FERRARI	NIVEL 4	BENEVIDES	MARITUBA	DISPENSAR
JOSE DA CRUZ SOUZA	57209567-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM SALOME CARVALHO	NIVEL 2	MARABA	MARABA	DISPENSAR
JOSE ROBERTO DE CAMPOS	5192447-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF RODOLFO TOURINHO	NIVEL 1	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR
LUCIVÂNIA GOMES DA LUZ	57208792-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE	NIVEL 4	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	DESIGNAR
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CASTRO	5341400-2	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF SANTA BARBARA	NIVEL 4	SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	DESIGNAR
NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS	57209973-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE AURORA DO PARÁ	NIVEL 1	MÃE DO RIO	AURORA DO PARÁ	DESIGNAR
ROSEANE RODRIGUES BOTELHO	5191882-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO	NIVEL 3	ABAETETUBA	BARCARENA	DISPENSAR
ROSELIA SANTOS DOS SANTOS	5901252-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR	NIVEL 3	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DISPENSAR
SARA RODRIGUES DE SOUSA FONTINELE	57222847-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DISPENSAR
LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE	5901032 -1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO OCTAVIO PEREIRA- CEEJA EM BELEM-PA	NIVEL 4	BELEM 07	BELEM	DISPENSAR
SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA	5635942-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF LUIZ OCTAVIO PEREIRA - CEEJA EM BELEM-PA	NIVEL 4	BELEM 07	BELEM	DESIGNAR
SILVANA GUEDES DA COSTA	308900-2	DIRETOR	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	NIVEL 3	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA	57203978-2	DIRETOR	EEEIF PROFª LEONOR NOGUEIRA	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
TELMA CRISTINA MACIEL DA SILVA	57216717-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEIF PROFª LEONOR NOGUEIRA	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR
TELMA CRISTINA MACIEL DA SILVA	57216717-1	DIRETOR	EEEIF PROFª LEONOR NOGUEIRA	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DESIGNAR
VICTOR FALCAO DA VERA CRUZ	57192858-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM DOM CALABRIA	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA	DISPENSAR
RONALDO REVIS DA SILVA PEREIRA	5890576-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM MAGALHAES BARATA	NIVEL 2	BELEM 4	BELEM	DISPENSAR
ALEX DO LIVRAMENTO CONCEIÇÃO	57203204-2	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM MAGALHAES BARATA	NIVEL 2	BELEM 4	BELEM	DESIGNAR
PERPETUA SOCORRO MATOS DE QUEIROZ	54182741-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	NIVEL 3	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO	DISPENSAR
RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARAES	5657865-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA	NIVEL 3	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO	DESIGNAR
ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO	5902983-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM DR JOSE CURSINO DE AZEVEDO	NIVEL 1	MARABA	MARABA	DISPENSAR
ENY CRISTINA PIRES FERNANDES	272965-3	DIRETOR	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA SANTARÉM	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR
MARICELIA SOUSA PAULA	57209656-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	NIVEL 2	CASTANHAL	CASTANHAL	DISPENSAR
CAMILA RIBEIRO BARBOSA	57203476-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL	NIVEL 2	CASTANHAL	CASTANHAL	DESIGNAR
CINTYA CORDOVIL RODRIGUES	57215809-1	SECRETARIO ESCOLAR	EET PROF ANISIO TEIXEIRA	NIVEL 4	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR
RAIMUNDO COLARES COUTO	57213231-1	SECRETARIO ESCOLAR	EET PROF ANISIO TEIXEIRA	NIVEL 4	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR
IVETE SOUSA DA SILVEIRA	57203101-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF PROF VIRGILIO LIBONATI	NIVEL 2	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR
IVETE SOUSA DA SILVEIRA	57203101-1	DIRETOR	EEEFM MARIO BARBOSA	NIVEL 4	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR
ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER	5463629-3	DIRETOR	EEEFM MARIO BARBOSA	NIVEL 4	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR
YANNA KAMYLLA OLIVEIRA DOS SANTOS	57212076-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	NIVEL 3	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR
ANA BRANDÃO DE SOUZA	57213241-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF SÃO FRANCISCO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR
ROSA LIMA DE OLIVEIRA	5819571-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM OSVALDO CRUZ	NIVEL 4	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO	DESIGNAR

LUIS GUSTAVO MONTEIRO SANTOS	5956833-1	DIRETOR	EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE	NIVEL 4	SANTA IZABEL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	DISPENSAR
MILENE PINHEIRO SOUZA	54190046-3	DIRETOR	EEEF SÃO FRANCISCO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR
ANA CLEICE IUCO	57220305-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF XV DE NOVEMBRO	NIVEL 4	BELEM 9	BELEM	RETIFICAR A FUNÇÃO NA PORTARIA 179 DE 14/08/2024 ONDE SE LÊ: VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA LEIA-SE: VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA
WANDER CLECIUS BORGES CARDOSO	57173778-1	DIRETOR	EEEF SÃO FRANCISCO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO NA PORTARIA 179/2024-GS-SEDOC DE 14 DE AGOSTO DE 2024
AIRTON DA SILVA COSTA	57189926-3	DIRETOR	EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS	NIVEL 5	ABAETETUBA	BARCARENA	RETIFICAR VÍNCULO NA PORTARIA Nº 09/2024 - GS/SEDOC PUBLICADA NO DOE Nº 35.686 DE 22/01/2024 ONDE SE LÊ: 57189926-2 LEIA-SE: 57189926-3
CLARICE SILVA DE VILHENA	5357560-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF NOSSA SENHORA DA PAZ II - ANEXO	NIVEL 1	ABAETETUBA	ABAETETUBA	RETIFICAR NOME DA ESCOLA NA PORTARIA 176 DE 30/07/2024 ONDE SE LÊ: EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO LEIA-SE: EEFM NOSSA SENHORA DA PAZ II
LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	57213079-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	NIVEL 4	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	RETIFICAR DATA DE DESIGNAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA 10/2024 DE 01/01/2024 PARA 06/01/2024
GISELLE DE ALMEIDA DIAS	57217873-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF MORADORES CRISTO REI	NIVEL 1	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	RETIFICAR NA PORTARIA 100/2024 O NÚMERO DA PORTARIA DE DISPENSA, EM RELAÇÃO A SERVIDORA ONDE SE LÊ: 82/2024 LEIA-SE: 42/2024
JOSE AUGUSTO DA SILVA	5183391-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM JORGE LOPES RAPOSO	NIVEL 5	BELEM 10	BELEM	RETIFICAR FUNÇÃO NA PORTARIA 154/2024 DE 28/06/2024 ONDE SE LÊ: DIRETOR LEIA-SE: VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA
EDNA RAMOS BOULHOSA	758329-1	DIRETOR	ERC LOURENÇO FILHO (FUNDAÇÃO PESTALOZZI)	NIVEL 1	BELÉM 7	BELÉM	RETIFICAR DATA DE DISPENSA NA PORTARIA 189 DE 03/09/2024 ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO LEIA-SE: 01/02/2024
ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS	5902612-1	SECRETARIO ESCOLAR	COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO	NIVEL 2	BELEM 2	BELEM	RETIFICAR DATA DO ATO NA PORTARIA Nº 188/2024 DE 02/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DA PUBLICAÇÃO LEIA-SE: 01/08/2024
CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA	5057868-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA	RETIFICAR DATA DO ATO NA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 176/2024 ONDE SE LÊ: 15/08/2024 LEIA-SE: 16/09/2024
CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA	5057868-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF PADRE JOSIMO TAVARES	NIVEL 3	BENEVIDES	BENEVIDES	RETIFICAR DATA DO ATO NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 176/2024 ONDE SE LÊ: 15/08/2024 LEIA-SE: 16/09/2024
FELIPE PEREIRA GARDUNHO	57233982-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BRAGANÇA	NIVEL 3	BRAGANÇA	BRAGANÇA	RETIFICAR A PORTARIA Nº 188/2024 INCLUINDO O NIVEL DE COMPLEXIDADE DA ESCOLA QUE PASSA A CONSTAR: NIVEL 3
RONALDO MOURA PINHEIRO	5381100-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	NÍVEL 3	BELÉM 6	BELÉM	TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO NA PORTARIA 154/2024-GS/SEDOC, DE 28/06/2024
HILDECY FERREIRA DE ARAÚJO	5269873-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO	EEEM DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	NIVEL 3	MARABA	MARABA	DISPENSAR
FRANCISCO SA DOS ANJOS	5906210-1	DIRETOR	EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA	NIVEL 3	CURRALINHO	CURRALINHO	DISPENSAR
KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO	5901456-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS	NIVEL 3	ANANINDEUA 3	ANANINDEUA	RETIFICAR MATRÍCULA NA PORTARIA Nº 142/2024-GS/SEDOC, DE 29 DE MAIO DE 2024 ONDE SE LÊ: 57209477-1 LEIA-SE: 5901456-1
RONALDO FERREIRA PINHEIRO	57189601-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEM SEVERO ALVES	NIVEL 3	TUCURUI	BREU BRANCO	DISPENSAR
JACILENE DO SOCORRO OEIRAS SILVA	57209097-1	DIRETOR	EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	NIVEL 4	BELEM 9	BELEM	DESIGNAR

CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA	5824869-4	DIRETOR	EEEF PEDRO MARQUES MESQUITA	NIVEL 1	ANANINDEUA 3	BELEM	DESIGNAR
CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA	5824869-4	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF PEDRO MARQUES MESQUITA	NIVEL 1	ANANINDEUA 3	BELEM	DISPENSAR
IZAURA MARIA DE MIRANDA AMORIM	5618452-1	DIRETOR	EEEF PEDRO MARQUES MESQUITA	NIVEL 1	ANANINDEUA 3	BELEM	DISPENSAR
MATHIAS DE SOUZA MARTINS	5947682-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF M NOVO HORIZONTE	NIVEL 3	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DESIGNAR
ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS	57208301-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	NIVEL 1	BELEM 3	BELEM	DESIGNAR
GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	5802881-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM JULIA GONCALVES PASSESARINHO	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR
ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS	5902763-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEF RICHARD HENNINGTON	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR
GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA	57208436-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA	NIVEL 5	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR

PORTARIA Nº 194/2024-GS/SEDUC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023; Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões; Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:
 Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 5901568-1, para exercer a função de VICE-DIRETORA EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA, na EEEF BARAO DO TAPAJOS, complexidade nível 3, localizada no município de Santarém e jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Santarém, a contar de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A servidores a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1126160